



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

BASE DE CONHECIMENTO

EMPRÉSTIMO DE EQUIPAMENTO- CÂMERA FOTOGRÁFICA

QUE ATIVIDADE É?

Solicitação do uso da câmera fotográfica.

QUEM FAZ?

Coordenação de Desenvolvimento de Concursos (COODEC) da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP)

COMO SE FAZ? POSSUI FLUXO JÁ MAPEADO?

O Solicitante preenche formulário de empréstimo de câmera disponível no SEI e envia a Coordenação de Desenvolvimento de Concursos (COODEC). A COODEC aguarda o solicitante ir buscar o equipamento, na retirada, a Coordenação preenche formulário com as informações da câmera. Quando o solicitante faz a devolução, a COODEC informa o recebimento no mesmo formulário.

Obs: A COODEC não faz reserva do equipamento para a data solicitada, portanto o solicitante só consegue efetuar o empréstimo se chegar no local e tiver câmera disponível.

QUE INFORMAÇÕES/CONDIÇÕES SÃO NECESSÁRIAS?

Preencher o formulário e ter o equipamento disponível no dia da retirada.

QUAIS DOCUMENTOS SÃO NECESSÁRIOS?

Formulário de Empréstimo de Câmera (No SEI, “Gerar Documento”, escolha a opção “PROGEP Empréstimo de Equip. Câmera Termo Respons.”)

QUAL É A BASE LEGAL?

[Lei nº 8112/1990.](#)

ETAPAS	QUEM FAZ?	O QUE FAZER?	COMO?
1	SERVIDOR SOLICITANTE	Preencher formulário de empréstimo da câmera	No SEI
2		Enviar formulário a COODEC	No SEI
3	COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE CONCURSO (COODEC)	Aguardar solicitante fazer a retirada	No prédio da COODEC
4		Preencher formulário com informações do equipamento, na retirada	No SEI
5	SERVIDOR SOLICITANTE	Devolver câmera	No prédio da COODEC
6	COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE CONCURSO (COODEC)	Informar recebimento no formulário de informações do equipamento	No SEI

EMPRÉSTIMO DE EQUIPAMENTO- CÂMERA FOTGRÁFICA

